

224.	<b>INDICAÇÃO: 2910/2007</b> <b>Autoria: Deputado Wilson Lima</b> SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL PARA QUE SEJAM PROVIDENCIADAS MELHORIAS NAS ENTRADAS DO NÚCLEO RURAL JERIVÁ, E JERIVÁ B, NA ALTURA DA MI 03 DO LAGO NORTE, NOS MOLDES QUE FORAM FEITAS NA ENTRADA DO NÚCLEO RURAL DO PALHA.
225.	<b>INDICAÇÃO: 2911/2007</b> <b>Autoria: Deputado Wilson Lima</b> SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DO NÚCLEO RURAL JERIVÁ B, E NA ENTRADA DO NÚCLEO RURAL DO PALHA, NOS MOLDES QUE FOI FEITA NA ENTRADA DO NÚCLEO RURAL JERIVÁ, ALTURA DA MI 03 DO LAGO NORTE.
226.	<b>INDICAÇÃO: 3064/2007</b> <b>Autoria: Deputado Wilson Lima</b> SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SIA, USANDO BRAÇOS MAIORES E TROCANDO AS LÂMPADAS DE 100 WATS POR OUTRAS DE 400 WATS.
227.	<b>INDICAÇÃO: 3065/2007</b> <b>Autoria: Deputado Wilson Lima</b> SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CEB PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA INSTALAÇÃO DE UM POSTE DE LUZ ENTRE AS QUADRAS 37 E 39 DO SETOR LESTE DO GAMA - RA II.

Brasília, 10 de dezembro de 2007.

*Angélica Alves Ferreira*  
Secretária da CAS

## Mesa Diretora Gabinete da Mesa Diretora

### PORTARIA Nº 139, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o alínea "b" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168/2000, e o que consta do Processo nº 001-001357/2007,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a participação do servidor WAGNER LOPES DIAS, matrícula nº 16.772-10, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Analista de Sistemas, a participar do Programa de Capacitação do Concurso Público de Analista do Banco Central do Brasil, no período de 3/12/2007 a 15/12/2007, sem ônus para CLDF exceto de sua remuneração, devendo haver a compensação de horário posteriormente e, se necessário, atendimento às demandas dos serviços.

*Fernando José Botelho Taveira*  
**FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA**  
Secretário-Geral/Presidência

*José Willmann*  
**JOSÉ WILLEMANN**  
Secretário Executivo/Vice-Presidência

*Edilair da Silva Sena*  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Secretária Executiva/Primeira Secretária

*Arlecio Alexandre Gazal*  
**ARLECIO ALEXANDRE GAZAL**  
Secretário Executivo/Segunda Secretária

*Fernando Ozanan Barbosa*  
**FERNANDO OZANAN BARBOSA**  
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Portaria nº 240, de 2007.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 4º, inciso X, da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-01320/2007,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a participação da servidora Maria Célia Leão Neto, matrícula 17392-47, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Tramitação, Ata e Súmula, no IX Congresso Brasileiro da Atividade Turística, promovido pela Câmara dos Deputados, a ser

realizado em Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2007, em horário integral, sem despesas de inscrição para a CLDF.

Brasília, 10 de dezembro de 2007.

*Fernando José Botelho Taveira*  
**FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA**  
Secretário-Geral/Presidência

*José Willmann*  
**JOSÉ WILLEMANN**  
Secretário Executivo/Vice-Presidência

*Edilair da Silva Sena*  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Secretária Executiva- Substituta/1ª Secretária

*Arlecio Alexandre Gazal*  
**ARLECIO ALEXANDRE GAZAL**  
Secretário Executivo/2ª Secretária

*Fernando Ozanan Barbosa*  
**FERNANDO OZANAN BARBOSA**  
Secretário Executivo/3ª Secretária

## Diretoria de Recursos Humanos

### PORTARIA-DRH Nº 384, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o que dispõe o inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 186, I e §1º, e art. 188, todos da Lei nº 8.112/1990, além do art. 51 e parágrafo único do art. 73 da Orientação Normativa nº 1/2007, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social; bem como os arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004; e o que consta do Processo nº 001-001325/2007,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** aposentadoria por invalidez ao servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRETAS, matrícula nº 11.284-48, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos no valor de R\$ 5.100,95 (cinco mil e cem reais e noventa e cinco centavos), que serão corrigidos na mesma data e no mesmo índice utilizado para correção dos benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

*Inaldo José de Oliveira*  
**INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Diretor de Recursos Humanos - Substituto

## Decisões TCDF



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4134, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

PROCESSO Nº 28.504/07

RELATORA: Conselheira MARLI VINHADELI

EMENTA: Apartado constituído em atendimento à Decisão nº 3788/07 - MV, proferida no Processo nº 12.217/07, mediante a qual o Tribunal determinou o exame da conformidade da Lei nº 2066/98 com dispositivos constitucionais.

**DECISÃO Nº 6062/2007**

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - considerar, com esteio na Súmula 347 do Supremo Tribunal Federal, que a Lei Distrital nº 2.066, de 10.09.1998, não guarda conformidade com os arts. 52 e 100, VI, da LODF, padecendo portanto de vício de iniciativa; II - dar ciência ao Sr. Governador do Distrito Federal, aos titulares das Administrações Regionais e à Câmara Legislativa do DF que, em decorrência do item anterior, este Tribunal poderá negar validade aos atos praticados sob o abrigo da Lei nº 2.066/98; III - autorizar o encaminhamento de cópia da instrução, do Parecer do Ministério Público e do Relatório/Voto da Relatora ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para as providências que entender pertinentes; IV - restituir os autos à 1ª Instância, para fins de arquivamento. A Presidente em exercício Conselheira ANILCÉIA MACHADO votou, com base no art. 84, IX, c, do RJ/TCDF, acompanhando a Relatora. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RENATO RAINHA.

Presidiu a Sessão a Presidente em exercício Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, MANOEL DE ANDRADE e RENATO RAINHA. Participaram o Auditor PAIVA MARTINS e a representante do MPJ/TCDF Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA. Ausente o Senhor Presidente, Conselheiro ÁVILA E SILVA.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

*Luiz Antônio Ribeiro*  
**LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO**  
Secretário das Sessões

*Anilcélia Machado*  
**ANILCÉIA MACHADO**  
Presidente em exercício